



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL Nº 010/2016 - BOLSA TUTORIA/CURSOS SUPERIORES

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 5º do Art. 58 da Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, e da Portaria no. 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, e de acordo com a Instrução Normativa nº 01 de 10 de fevereiro de 2011, que estabelece o Programa Assistência Estudantil, torna público a reabertura do Edital nº 006/2016 de 31 de março de 2016, contendo as normas referentes ao Processo de Seleção de Bolsa Tutoria do 1º semestre de 2016 (2016/1).

1. DO OBJETIVO E DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Proporcionar aos estudantes suporte didático para que eles superem as dificuldades nas disciplinas ministradas e, se necessário, promover o nivelamento acadêmico do aluno.

1.2 São beneficiários do Programa os estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo IFMG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se alunos dos cursos superiores, conforme quadro de vagas no item 4 deste edital, desde que tenham sido aprovados em, no mínimo, 420 horas em disciplinas de seu curso, no ato da assinatura do termo de compromisso, e tenham obtido nota superior ou igual a 75 na(s) disciplina(s) do Processo Seletivo previsto neste Edital.

2.2 Na ausência de candidatos que contemplem os critérios anteriores ficará a cargo da diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional, do Coordenador do Curso e do professor responsável pela disciplina a definição de novos critérios para inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas nos dias 15 e 18 de abril de 2016, na Secretaria de Registros Acadêmicos, no horário: 07h às 22h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000

3. DA CATEGORIA DE BENEFÍCIO

3.1 O aluno bolsista receberá um suporte financeiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês em que participar do Programa de Assistência Estudantil, na modalidade Bolsa Tutoria no IFMG-SJE, cumprindo carga horária de dez horas semanais.

3.2 A bolsa tutoria não poderá ser acumulada com outra bolsa de natureza acadêmica (mérito) remunerada de fomento interno, podendo ser acumulada com outra bolsa de fomento externo e bolsa de natureza relacionada à vulnerabilidade social.

3.3 Não haverá pagamento retroativo e a bolsa será cancelada por desistência do aluno, por sanção disciplinar, por trancamento de matrícula, a pedido do professor responsável pela disciplina ou por desempenho insatisfatório nas atividades de tutoria.

4. DAS VAGAS

4.1 A distribuição de vagas encontra-se especificada no quadro abaixo:

Disciplina(s)	Curso(s)	Nº vagas
Fundamentos de Matemática III	Licenciatura em Matemática	01
Algoritmos e Estrutura de Dados II	Bacharelado em Sistemas de Informação	01

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Compete ao bolsista as atribuições especificadas abaixo:

- I. atuar em atividades complementares de ensino, facilitando a aquisição dos conhecimentos por parte dos estudantes de determinada(s) disciplina(s).
- II. trabalhar sob a orientação do professor da disciplina em atividades individuais, coletivas e/ou em grupo;
- III. ministrar atividades de reforço extraclasse para estudantes com baixo rendimento escolar;
- IV. atuar em atividades de laboratório, quando for o caso, supervisionado por um professor;
- V. auxiliar na correção de relatórios técnicos e/ou trabalhos da disciplina sob orientação do professor;
- VI. cumprir os horários estabelecidos, assinando o registro de presença junto à coordenação do curso ou setor de apoio dessa coordenação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000

- VII. oferecer atendimento individualizado e/ou desenvolver atividades acadêmicas junto aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, indicados pelo professor da disciplina.

5.2 O Tutor atuará em harmonia com as atribuições que lhe são peculiares, no entanto, não são competências do Tutor:

- I. substituir o professor quando de suas faltas;
- II. corrigir provas da(s) disciplina(s) e
- III. realizar trabalhos da disciplina para outros acadêmicos.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída pelo coordenador do curso, o professor da disciplina e um representante da equipe pedagógica.

6.2 As avaliações usadas para seleção dos candidatos constarão de prova escrita e de entrevista realizada por no mínimo dois membros da Comissão examinadora, respeitando-se o disposto abaixo:

- I. o professor da disciplina atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita;
- II. o candidato deverá obter nota superior a 60 pontos na prova escrita para realizar a entrevista;
- III. cada examinador atribuirá nota de zero a 100, à entrevista;
- IV. a nota final da entrevista será a média aritmética das notas de cada examinador;
- V. a nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas duas avaliações.
- VI. A nota mínima para aprovação no concurso será de 70.

6.3 O(s) conteúdos(s) e a(s) bibliografia(s) da(s) disciplina(s) serão divulgados pelo Coordenador de curso de acordo com informações recebidas do professor responsável pela disciplina até o dia 18 de abril de 2016.

7. DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES E SEUS RESULTADOS

7.1 A divulgação das inscrições deferidas acontecerá no dia 19 de abril de 2016.

7.2 O local e o horário de realização da prova escrita será agendado pelo Coordenador de curso com o professor da disciplina e divulgado até o dia 19 de abril de 2016.

7.3 A prova escrita ocorrerá no dia 22 de abril de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000

7.4 O resultado da prova escrita será divulgado até o dia 25 de abril de 2016 nos murais dos prédios escolares e no site do *Campus*.

7.5 O cronograma com o local das entrevistas dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgado nos murais dos prédios escolares e no site do campus até o dia 25 de abril de 2016.

7.6 As entrevistas ocorrerão nos dias 26 de abril de 2016.

7.7 A divulgação do resultado final está prevista para 26 de abril de 2016. O resultado será divulgado nos murais dos prédios escolares e no site do campus.

7.8 O início da tutoria está previsto para 27 de abril de 2016.

8. DA ADMISSÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A admissão obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos.

8.2 Em caso de notas finais iguais, como critério de desempate, utilizar-se-á a nota na disciplina alvo da tutoria, classificando-se o candidato com maior índice.

8.3 A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação.

8.4 No ato da admissão o candidato selecionado deverá solicitar uma cópia das Normas de Atividades de Tutoria.

9. DA VALIDADE E DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 O presente processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo, a critério do professor responsável pela disciplina, com validação escrita da Coordenação do Curso para a Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional.

9.2 Será de responsabilidade do bolsista a abertura de conta em qualquer banco, desde que não seja conta poupança, por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso de Tutoria.

9.3 O candidato selecionado deverá, obrigatoriamente, participar de capacitação junto ao setor pedagógico da CGGPG. Esta capacitação será marcada posteriormente e informada ao tutor selecionado.

São João Evangelista, 14 de abril de 2016.

José Roberto de Paula
Diretor Geral